

LEI Nº 0142/2000 DE 20/12/2000.

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1999/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HONORATO PEDRO ACCORSI, Prefeito Municipal de Jupiá SC, Faz Saber, a todos os munícipes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º:- Fica alterado o Orçamento Plurianual de Investimentos para o período de 2001 que será de R\$ 709.000,00 (setecentos e nove mil reais), conforme demonstrado no Quadro Único desta Lei.

Art. 2º:- Os recursos para o suprimento do Orçamento Plurianual de Investimentos serão orçamentários, financeiros, internos e externos, considerada a sua destinação anual no Orçamento Municipal.

Art. 3º:- O Poder Executivo Municipal poderá apresentar a qualquer tempo, proposição para a revisão do Orçamento Plurianual de Investimentos, ou acrescentar exercícios financeiros para substituir os já vencidos.

Art. 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá (SC), em 20 de dezembro de 2000.

HONORATO PEDRO ACCORSI
Prefeito Municipal

QUADRO ÚNICO
(Anexo Lei nº 0142/2000)

DESPESAS DE CAPITAL	2001
INVESTIMENTOS:	
OBRAS E INSTALAÇÕES	381.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	292.000,00
INVERSÕES FINACEIRAS	36.000,00
TOTAL	709.000,00

HONORATO PEDRO ACCORSI
Prefeito Municipal